77

Folhas 1

Pebellini Siqueira

J. H. J.

Em nome de Deus, Filho, Espirito Santo tres pessoas distinctas e um so Deos Verdadeiro amen eu Luiz Coelho Vieira, bem encadeiro mente erio, como fiel Christão e em cuja fé tenho vivido e pretesto morrer. Declaro que sou natural desta Provincia de Santa Catharina e fui baptizado na Matriz desta Cidade, sou filho legitimo de Francisco Coelho e de Maria da Conceição ambos ja fallecidos, fui casado com Catharina Miguelina de Souza, de cujo Matrimonio não tivemos filhos.

Determinei fazer este meu testamento ultima vontade, o faço pela forma seguinte. =

Declaro que de minha escrava de nome Francisca, parda, depois de viuva tive della tres filhos, sendo Luiz de quatorze annos de idade, Anna de seis annos e Catharina com cinco annos, e como conheço em minha consciencia que são meus filhos, os reconheço como taes, e são meus herdeiros. 1

Declaro que esta mesma parda de nome Francisca deixou tres filhos, tambem tive como filhos que são meus escravos dno 2

Estimo se Cria

nossos Antonio criado, Joaquim criado, Domingos pardo, Maria parda, Joaquina parda, os quaes a mais pertencem todos juntos, com a condição de tratarem a sua mãe e lhe criar os filhos, com todos os direitos de mãe, assim como tinha mais dois escravos de nome José criado e Thomaz, crioulo, que tambem o pai de minha mulher não pode como durante livres todos os meus escravos trabalhem no ido

Declaro que o meu dito escravo de nome José, tinha um multa que eu lhe emprestei, como não tinha dinheiro para lhe pagar, dei-lhes dez braças de terras da cancella para o sul, fazendo frente no caminho do Jacú fundos na cancella estrema pelo Oeste com terra de Albino Carlos pelo Leste com cinco braças que dou a minha escrava liberta de nome Maria, e que deve estremar tambem pelo Leste com outras cinco braças que dou a minha escrava de nome Joaquina, estas cinco braças devem estremar pelo Leste com dez braças de terras que dou a minha escrava parda de nome Francisca mais demais as tres filhas a saber declarados.

Deixo de minha mulher a filha
da Maria Carlotta de Souza casada
com João Ricardo dez braças de ter
ra de canella para o norte com
os fundos que receberam de herança
estremando pelo Oeste com ter
ras de Albino Coelho, pelo Leste com
terras que tambem deixo a meu me
nino que são oitenta braças de fren
te pelo trabalho que lhe vou encar
regar neste meu testamento, cujas
oitenta braças tambem jazem fren
te na canella, fundos para o mes
mo herdeiro estremando pelo leste com
terras de seu testador, e sim como
deixo a meu filho de Albino filho
de Manoel Raymundo Martins, da
canella para o Leste dez braças
de terras estremando pelo oeste com
as oitenta que deixo ao João Ricardo, e pe
lo leste com dez braças que deixo
tambem a meu filho Antonio
filho de Albino Vieira, tambem de
ixo a minha filha Luiza filha
de meu compadre Raimundo Igna
cio dez braças de terras de canella
para o norte estremando pelo
oeste com terras que deixo a meu
filho Antonio, e pelo leste estrema
com terras que ainda possuo.

Deixo de minha mulher a Senhora Joana
das Dores Leite Cedro a quarta de

Legado de Cedro

de diez mil reis, que tendo Se
Francisco de Lidad do Destino
Capital deste Provincia, quan
tia de diez mil reis, disse ainda
o testador Luiz Pitta da Fonseca
de Souza, devendo a sua Fazen
da quarenta e tres mil duzen
tos reis.

Declaro que quero que seus meus
testamenteiros imprimam Luiz
José Ribeiro Vieira, e em segundo lu
gar a seu filho José Francisco
de Souza, agradecendo-os bem por abem
dos tanto trabalho como para elle

Declaro que a seus testamenteiros
dessa de mesma a quatro pobres
que me acompanharem para a sepul
tura, quarenta de quatro mil reis
cada um.

Declaro que a meu testamen
teiro apresentar a conta das
despezas com a minha enterro e tes
tamento para ter pago, e de
mais nada se tomou a mais por
elle Ranezia sua a mais quarenta
e tres mil duzentos reis cada um,
assim como deixa tambem de mais
a minha afilhada Maria Antonia
quarenta e tres mil duzentos, a mi
afilhada Francisca Antonia, tam

quarenta e tres mil e quatro centos
e vinte e sete Menezes
filha de meu irmão Francisco
quarenta e tres mil e quatro
centos, e sua irmã Maria tam
bem tres mil e quatro centos.

Deixo a meu filhado João Lute
ante braças de terras que possue
no Rio do Louro no Bezerpé
onde nasceu e apresentado em Pai
Francisco Lute, e tambem dei
xo a mesma filhado Anna
filha de meu compadre João la
Mar trinta e quarenta e tres mil
e quatro centos, e a meu filhado
Luis filho de meu compadre Jo
aquim Inglez conhecido como
tal, oito braças de terras que
possue nos Barreiros, e dois mais
que outro braças a meu dito compa
dre Joaquim Inglez e quatro a sua
filha Luiza, cujas terras fazem
terminações pondo de terras do
filhado João Francisco de Melle.

Declaro que o restante de meus
bens são de minhas tres filhas
entrando nelle numa mesma
parte com tudo quanto nesta
carta.

Espero ser meu testamento cumprido

Joaquim Inglez

conhecido este meu testamento
e última vontade já o mandei
escrever pelo Tabellião Manoel
Ferreira de Castro Pires, por me
haverem dito não saber escrever, e
depois de feito pelo mesmo Ta-
bellião me foi lido em presença
de todos os abaixo declarados
e tudo achei conforme a minha
vontade, e por assim ser e
pedir o Juiz dos Orphãos
deste Imperio Brasileiro tido
e tomado por seu bastante
testamento, e por ser assim
de minha vontade. Porquanto
em cujo de mandado do testador
Luiz Carlos Vieira os thirteen
dias do mez de novembro de mil
oito centos setenta dois.
Antonio do Valladão Luis Ca-
lhe Vieira ao rogo de seu filho
Tab.º Manoel Ferreira de Castro Pires

Approvação

Saibam quantos este publico
instrumento de approvação de tes-
tamento e última vontade virem
que no anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos setenta dois aos vinte e
oito dias do mez de novembro do dito
anno nesta Villa de Nossa Senhora do
Porquilho em casa do testador
Luiz Carlos Vieira, onde eu Tab.

Tabellião que tendo sido chamado
a mim presente o dito Testador, que
o escrevi pelo proprio e dei
aos Testemunhas presentes
abaixo e mandei assignar,
depois disso fiz, e pelo mesmo
Testador estando doente, mas
sentado em sua cama, e em
seu perfeito juizo e senhor de
suas faculdades como se
testemunhas e mesmos abaixo
assignados; pelo dito Testador me
foi entregue estas duas folhas de
papel pautado escriptas por
um seus Laudes contendo seu
testamento, ultima vontade
e nesse de ultimo Laudo este
e de seguinte principio este ins-
trumento, elegendo em que
tinha mandado escrever seu
testamento ultima vontade
por mim Tabellião e por elle não
saber escrever como estava
tudo como elle testador declarou
que era para sua maior
validade que o Tabellião appro-
vasse, Eu o Tabellião como não
tive escrito o testamento, bem
sim de cuja que dizendo fiz
o mesmo o subscrevi, approvo
e assignei tudo que escrito
de meu proprio punho e para
testemunho [illegible] o dito

[illegible]

e pelos Alferes José Ventura e
pelo seu testador por
este seu testamento como
se fizesse, e Alferes José Joaquim
Marques de Oliveira, Martinho
José de Souza, João Machado de
Santiago e José Francisco
de Souza e todos herdeiros
neste mesmo lugar, e me
rogou lhe que eu assinasse
por seus herdeiros lugar e todos
de tudo de que eu assinei
e reconhecido e mais
testemunhas Manuel Ferreira
de Souza e José Francisco
e pelo seu rogo

Manuel Ferreira de Souza

Rogo do Testador Luiz Coutho Vieira
por não saber escrever, Alferes José
Ventura

Joaquim Marques d'Oliveira
Martinho José de Souza
João Machado Santiago
José Francisco de Souza

Lavre-se termo de abertura,
registre-se e cumpra-se o pre-
sente testamento.
S. José, 10 de abril de 1877
Oliveira Sobre

reito de terceiro -

Seja intimado o primeiro testamentário para assignar o respectivo termo - S. José, 12 de Abril de 1877 -

Almeida Sobr

Data

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil oitocentos e setenta e sete em meu escriptorio de Alferes Doutor José Joaquim Delgado Mesquita onde estou e nelle me achava quando o testamento em seu respectivo livro sigo de que para constar fiz este termo e a ordem do Doutor José Joaquim Delgado que o assignou

Certifico que em cumprimento do testamento José Eduardo Vieira para dar conhecimento ao primeiro testamentario me dirigi a casa do Coronel Joaquim Delgado Mesquita

Alferes

Manoel Paul de Castro

Termo de auto

Aos dezesseis dias do mes de Abril de mil oitocentos setenta e sete nesta minha casta [illegible] perante o Tabellião que abaixo vai assignado nos Bairros, por ella me foi dito que [illegible] presente testamento para que tenha de haver [illegible] dar cumprimento [illegible] de lei e [illegible] Eu como [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Joaq.m de Affonso Pereira

Seja este testamento de seis folhas. Rio de Janeiro 16 de Abril de 1877.

Vou este testamento [illegible] Rio de Janeiro 16 de Abril de 1877

Registrado a fl. do Inspector.
Rio de Janeiro 20 de Junho de 1877

Rs. 17.000

1277

Sellos avulsos
Oliveira
Calaboso

200 REIS

1 000 RÉIS

Da

Aos dez dias do mez de Abril de mil oito centos setenta este em meu cartorio por parte dizo por parte do Illustrissimo senhor Doutor Juiz de Capellas João Joaquim d'Almeida Vi[illegible] foi me entregue um testamento em hum pacote lacrado dizendo que o entregava para este fim. Lo Manoel Ferreira de Castro o escrevi.

Termo de Abertura

Aos dez dias do mez de Abril de mil oito centos setenta este em meu cartorio dizo eu o Juiz de Capellas Doutor João Joaquim d'Almeida Alves, sendo eu achando-me em carga fui vindo ahi presente João Bueno Vieira morador no lugar Barguilhas, por elle foi entregue o dito Juiz este testamento cerrado, fechado e lacrado, e sendo aberto pelo mesmo Juiz foi aberto e achou em hum lenço e entregou em o dito pacote lacrado, e para constar lavro este termo que assignar o Juiz com a presente testemunha e eu Lago Costa

Testamento do Senhor Luiz Coelho Vieira no reder no lugar denominado Tanguilhas, feito e approvado perante dous testemunhas dois dias do mez de novembro de 1872 perante mim Tabellião Manoel Ferreira de Souza

Sello pertence ao Estado Alto, pagaram-se o sempre-se o preciso. Alfandega, 6 de 1873.

Joaquim Antonio Esteves

Joaquim Antonio Esteves

Joaquim Antonio Esteves